

RESOLUÇÃO Nº 211/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1634/2024, do Vereador Victor André Gomes,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Rayanne Stefanny Gomes dos Santos, matrícula nº 107.019-3**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Victor André Gomes.

Art. 2º Nomear **André Santana de Souza Leão**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Victor André Gomes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 maio de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 212/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1629/2024, do Vereador Jairo Brito,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Geruza Souza Bomfim, matrícula nº 101.588-5**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.06, da Estrutura de Gabinete do Vereador Jairo Brito.

Art. 2º Nomear **Cláudia Antônia Silva de Azevedo** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.06, da Estrutura de Gabinete do Vereador Jairo Brito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de maio de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 213/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1580/2024, do Vereador Davi Muniz,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Davi Muniz, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

| MATRÍCULA | NOME | CANCELAR (%) | ATRIBUIR (%) |
|-----------|--------------------------------|--------------|--------------|
| 106.928-4 | Eduardo Pereira da Silva | 5,18 | - |
| 107.043-6 | Simone Campos Pereira da Silva | - | 5,18 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de maio de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 214/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1608/2024, do Vereador Luiz Eustáquio,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

| MATRÍCULA | NOME | CANCELAR (%) | ATRIBUIR (%) |
|-----------|---------------------------------|--------------|--------------|
| 106.952-7 | Luiz Felipe Souza do Nascimento | 33,50 | - |
| 107.042-8 | Anabelli Custódio Cavalcanti | - | 33,50 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de maio de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 215/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1629/2024, do Vereador Jairo Brito,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Jairo Brito, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

| MATRÍCULA | NOME | CANCELAR (%) | ATRIBUIR (%) |
|-----------|----------------------------------|--------------|--------------|
| 101.588-5 | Geruza Souza Bomfim | 82,00 | - |
| 107.038-0 | Cláudia Antônia Silva de Azevedo | - | 82,00 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de maio de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 01/2024.**

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto correção de erro material na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, no item 1.2, do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 01/2024.

ONDE SE LÊ:

1.2. Edmilson Correia dos Passos, matrícula nº 4677, CPF nº 102.***.***-53, servidor da Prefeitura Municipal do Recife, para prestar seus misteres na Câmara Municipal do Recife.

LEIA-SE:

1.2. Edmilson Correia dos Passos, matrícula nº 4677, CPF nº 102.***.***-53, servidor da Prefeitura Municipal do Recife/Emprel, para prestar seus misteres na Câmara Municipal do Recife. Recife, 30 de abril de 2024.

AMARO ALVES DE SOUZA NETTO
Procurador Legislativo

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 01/2024, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, CNPJ/MF nº 08.903.189/0001-34, e a PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, CNPJ/MF nº 10.565.000/0001-92. Objeto: formalizar a cooperação e a ação conjunta dos partícipes, no intuito de dotar os órgãos convenientes de melhores condições para o exercício das suas competências e atribuições funcionais, por meio do intercâmbio de conhecimentos administrativos e da cessão recíproca de: Victor Azevedo Anuniação, matrícula nº 104.7612-1, CPF nº 008.***.***-52, servidor público da Câmara Municipal do Recife, para prestar seus misteres na Prefeitura Municipal do Recife/Emprel; e Edmilson Correia dos Passos, matrícula nº 4677, CPF nº 102.***.***-53, servidor da Prefeitura Municipal do Recife/Emprel, para prestar seus misteres na Câmara Municipal do Recife. Custos: O pagamento, ao servidor cedido, a título de vencimento, férias, gratificação natalina e quaisquer parcelas legais integrantes da remuneração, permanece sob responsabilidade do órgão de origem, ao qual também cabe o recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias patronais e do segurado para o respectivo órgão de previdência. Fundamento Legal: art. 37, caput, c/c art. 241 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 14.728/1985 e, no que couber, Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 02 (dois) anos, contados a partir de 1º de abril de 2024. Assinam o instrumento: pela CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, o Presidente Vereador ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO e o Primeiro Secretário Vereador RAFAEL ACIOLI MEDEIROS, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, o Prefeito JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e o BANCO DO BRASIL S.A.**

OBJETO: Prestação de serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 30/04/2024 e final 29/04/2025.

PREÇO: R\$ 20.882,40 (vinte mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) - VALOR TOTAL ESTIMADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.01.01.2.002.3.3.90.39

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023 DE AQUISIÇÃO DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO.**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 08/05/2024 e final em 07/05/2025.

PREÇO: R\$ 37.138,00 (trinta e sete mil cento e trinta e oito reais) – VALOR TOTAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.01.122.4102 2002-3.3.90.39

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2023/2024.

No dia 25 de abril de 2024, às 11h00, teve início a 09ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação e Justiça, sob a presidência do vereador Zé Neto, com a presença da Vereadora Andreza Romero, Vereador Samuel Salazar e Vereador Rinaldo Júnior. Verificado o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a leitura da ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de abril de 2024, que foi aprovada por todos presentes. Em seguida, passou-se a deliberar sobre os projetos:

PLE – 10/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a adequação da estrutura da Administração Direta e Indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas, e dá outras providências. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, relatoria do Vereador Zé Neto.

PLO-01/2024, de autoria da Vereadora Aline Mariano, que declara Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o "Bloco Carnavalesco Madeira do Rosarinho". Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, relatoria do Vereador Zé Neto.

PLO-03/2024, de autoria da Vereadora Liana Cirne, que Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a "Atividade da Pesca do Marisco e do Sururu". Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, relatoria do Vereador Zé Neto.

PLO-08/2024, de autoria da Vereadora Cida Pedrosa, que Denomina "Parque Linear Paulo Dantas" o parque público a ser construído na Rua Capitão José da Luz, s/nº, no Bairro Coelhos. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, relatoria do Vereador Zé Neto.

PLO-10/2024, de autoria da Vereadora Cida Pedrosa, que denomina "Unidade de Saúde da Família (USF) Coelhos I - Dr. Paulo Dantas" a unidade de saúde na Rua Bituruna, 110, bairro Coelhos. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, relatoria do Vereador Zé Neto.

PDL-17/2024, de autoria do Vereador Ivan Moraes, que concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Movimento Nacional da População em Situação de Rua. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, relatoria do Vereador Zé Neto.

PDL-22/2024, de autoria do Vereador Luiz Eustáquio, que Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Dr. Tiago Alencar Carneiro da Silva. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, relatoria do Vereador Zé Neto.

Em prosseguimento, o presidente anunciou a próxima reunião ordinária, comunicando que a distribuição dos projetos será encaminhada em seguida às respectivas assessorias dos membros. Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião.

Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões, CMR, 29 Abril de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ZÉ NETO Presidente. ANDREZA ROMERO Vice- Presidente. RINALDO JÚNIOR Membro Efetivo. SAMUEL SALAZAR Membro Efetivo. MICHELE COLLINS Membro Efetivo. LIANA CIRNE Membro Suplente. FRED FERREIRA Membro Suplente.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2023/2024

Ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10hs, sob a presidência do vereador Samuel Salazar (MDB), teve início a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa. Confirmadas as presenças dos membros: vereador Marco Aurélio Filho (PV) e vereador Chico Kiko (PSB). Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a reunião. O presidente procedeu à leitura da Ata da 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, que em seguida foi aprovada por todos. Prosseguindo, o presidente colocou em discussão e votação o parecer dos seguintes projetos: PLE 11/2024 – Autor: Prefeito da Cidade do Recife; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Recife, em 02 de maio de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

DAMUEL SALAZAR Presidente. ADERALDO PINTO Vice-Presidente. MARCO AURÉLIO FILHO Membro Efetivo. OSMAR RICARDO Membro Efetivo. ALCIDES CARDOSO Membro Efetivo. JAIRO BRITO Membro Suplente. JOSELITO FERREIRA Membro Suplente.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2023/2024

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10hs, sob a presidência do vereador Samuel Salazar (MDB), teve início a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa. Confirmadas as presenças dos membros: vereador Marco Aurélio Filho (PV) e vereador Jairo Brito (PT) Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a reunião. O presidente procedeu à leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, que em seguida foi aprovada por todos. Prosseguindo, o presidente colocou em discussão e votação o parecer dos seguintes projetos: PLE 10/2024 – Autor: Prefeito da Cidade do Recife; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Recife, em 25 de abril de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

SAMUEL SALAZAR Presidente. ADERALDO PINTO Vice-Presidente. MARCO AURÉLIO FILHO Membro Efetivo. OSMAR RICARDO Membro Efetivo. ALCIDES CARDOSO Membro Efetivo. JAIRO BRITO Membro Suplente. JOSELITO FERREIRA Membro Suplente. CHICO KIKO Membro Suplente.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2023/2024

Ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15hs, sob a presidência do vereador Samuel Salazar (MDB), teve início a 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa. Confirmadas as presenças dos membros: vereador Marco Aurélio Filho (PV), vereador Jairo Brito (PT) e Chico Kiko (PSB). Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a reunião. O presidente procedeu à leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, que em seguida foi aprovada por todos. Prosseguindo, o presidente colocou em discussão e votação o parecer do seguinte projeto: PLE 12/2024 – Autor: Prefeito da Cidade do Recife; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Recife, em 29 de abril de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

SAMUEL SALAZAR Presidente. ADERALDO PINTO Vice-Presidente. MARCO AURÉLIO FILHO Membro Efetivo. OSMAR RICARDO Membro Efetivo. ALCIDES CARDOSO Membro Efetivo. JAIRO BRITO Membro Suplente. JOSELITO FERREIRA Membro Suplente. CHICO KIKO Membro Suplente.